O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2024

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Antônio Carlos da Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Antônio Carlos da Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 11 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 11/06/2024 18:24:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICATIVA

Nascido em São Vicente/RN. O senhor Antônio Carlos da Silva, com os seus 80 anos de vida, é residente em Currais Novos há 40 anos.

Vindo para nossa cidade muito jovem, sendo morador da comunidade cachoeira, zona rural do nosso município. Seu Antônio tem uma vida dedicada ao trabalho, trabalhando em fazenda por muitos anos, logo depois passou a se dedica a agricultura como também na criação de gado, cabrinos, ovinos e suínos, buscando sempre o seu sustento de cada dia.

Há mais de 40 anos em nossa Currais Novos, seu Antônio já sente filho desta cidade que quer bem e é feliz.